

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA Estado de Minas Gerais

Indicação nº 136/2021

São José da Barra/MG, 01 de julho de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor Paulo Sérgio Leandro de Oliveira Prefeito Municipal São José da Barra -MG. Sublicado em QJ OSE DA BARO.

Silvação no quadro de avisos por

Os Vereadores que abaixo assinam, apresentam a Indicação para análise e deliberação de Plenário, solicitando ao Executivo Municipal que, tome providencias junto à Secretaria de Saúde para tornar obrigatória a testagem de pessoas contaminadas com o Covid-19 após o prazo de quarentena.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se faz necessária para que, as pessoas que testaram positivos para o covid-19, façam a testagem novamente após o prazo de quarentena. Assim, será possível confirmar se a pessoa não está mais transmitindo o vírus, pois como se sabe, cada organismo reage de uma maneira diferente ao vírus, e há relatos de pessoas que continuam o transmitindo, mesmo após o prazo de 14 dias.

A adoção da testagem após o prazo de quarentena permitirá que as pessoas contaminadas retornem suas atividades de forma mais segura.

Contando com a costumeira atenção do Senhor Prefeito para os assuntos de interesse da nossa população, aguardamos o pronto atendimento da mesma.

CAR

Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira

amara Municipal de S.José da Barra/MG Pela aprovação OB votos favoráveis;

o votos contra: o ausência,

00 abstengão

Notação em 05 103 1202L

Screterio

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG